

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

Fundo Municipal de Saúde Pouso Redondo, CNPJ sob o n.º 12.321.353/0001-72

Av. Ari Verdi, S/N – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO) N.º 34/2025

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O Município de Pouso Redondo sofre com o acelerado processo de crescimento populacional de espécies caninas e felinas, que são abandonados nas ruas da cidade e sem cuidados básicos de sobrevivência.

A implantação de campanhas de castração visa reduzir a super população dos animais de rua e assim diminuir a população de errantes e minimizar o risco de transmissão de doenças entre animais e entre animais e o homem, tendo grande impacto no bem estar e saúde da sociedade e dos animais que nela vivem.

Além disso, é comum no município, principalmente nos bairros carentes, o desconhecimento a respeito da posse responsável, sendo verificado que muitos tutores acabam deixando seus animais soltos na rua durante o dia, colocando-os para dentro de casa somente à noite. Nesses casos, os animais não abandonados que não são castrados contribuem para o aumento populacional de animais errantes e também devem ser abrangidos pelo serviço de castração.

Para efetividade do controle populacional, os procedimentos devem ser realizados periodicamente, facilitando o trabalho da equipe veterinária. Da mesma maneira centralizam os municípios em um só local, favorecendo medidas de educação ambiental para conscientizar a população.

Tendo em vista os motivos acima expostos a melhor solução para o município é abertura de credenciamento com base no art.79, I da Lei 14.133/21 para credenciar clinicas veterinárias para prestação dos serviços e solução no controle populacional da espécie.

Portanto após aberto edital, recebemos documentação da Clínica João Francisco Groth & Cia Ltda, sendo analisado e de acordo com o edital foi declarado Credenciado.

Rafael Neitzke Tambozi
Prefeito Municipal